

## Política de Privacidade e Proteção de Dados Interna

## 1. Contextualização

- 1.1. Em 14 de agosto de 2018, o Congresso Nacional Brasileiro aprovou e o Presidente da República sancionou a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/18). Em um contexto geral, a LGPD visa garantir a proteção e a privacidade dos dados pessoais e sensíveis das pessoas naturais que residem no Brasil, além de criar diretrizes para a coleta, armazenamento e compartilhamento dessas informações.
- 1.2. A utilização dos serviços prestados pelo TATICO em alguns casos gera a necessidade do fornecimento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, que serão tratados em estrita consonância com os dispositivos da LGPD, por meio do presente documento denominado Política de Privacidade e Proteção de Dados.

## 2. Objetivo

- 2.1. O presente documento visa orientar quanto as diretrizes aplicáveis à privacidade e proteção dos dados pessoais dos Clientes, Dependentes, Colaboradores, Terceirizados, Prestadores de Serviço e outras partes interessadas (“TITULARES”), em relação aos quais o TATICO tem acesso em função do desempenho de suas atividades, estabelecendo as regras aplicáveis sobre a coleta, registro, armazenamento, uso, compartilhamento, enriquecimento e eliminação dos dados coletados, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

## 3. Abrangência

- 3.1. Todos os colaboradores do TATICO, assim como terceiros, prestadores de serviço e/ou fornecedores que tiverem acesso a informações dos TITULARES desta empresa, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas a partir das orientações previstas no presente documento.

## 4. Definições

**Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

**Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais - ANPD:** Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), em todo território nacional brasileiro.

**Base legal:** São as 10 hipóteses da LGPD que autorizam o tratamento de dados pessoais.

**Bloqueio:** Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

**Cliente:** Indivíduo que se relaciona de qualquer maneira com a empresa, podendo se relacionar por meio da aquisição de produto ou serviço.

**Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

**Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**Dado Anonimizado:** Dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

**Dado Pessoal:** Informação ou dado relacionado à pessoa natural identificada ou identificável.

**Dado Pessoal Sensível:** Informação pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

**Encarregado (DPO):** Pessoa natural ou jurídica indicada pela Tatico para monitorar a conformidade da proteção de dados e atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

**Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

**Participantes:** Pessoas físicas que aderirem a um dos planos de benefícios constituídos por seus respectivos empregadores ou entidades às quais sejam filiadas, obedecendo as condições estabelecidas no regulamento do respectivo plano de benefícios e no convênio de adesão.

**Segurança da Informação:** Proteção da informação contra ameaças, fraudes, acessos indevidos, sendo obtida a partir da implementação de um conjunto de controles adequados, que inclui políticas, processos, procedimentos, estruturas organizacionais e funções de hardware e software.

**Titular de Dados:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

**Tratamento de Dados:** Toda operação realizada com dados pessoais ou sensíveis, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**Usuário da Informação:** Empregado, cedido, estagiário ou contratado autorizado a utilizar as informações e os recursos de informação do TATICO.

**Violação de Dados Pessoais:** Situação em que os dados pessoais são processados violando um ou mais requisitos relevantes de proteção da privacidade e da proteção de dados do titular de dados.

## 5. Diretrizes

- 5.1. No atendimento ao que é requerido pela legislação e pelos compromissos assumidos neste documento, o TATICO seguirá, em seus processos, as seguintes diretrizes:
  - 5.1.1. Os dados pessoais do titular serão processados de forma lícita, leal e transparente e serão coletados apenas para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades;
  - 5.1.2. Os dados serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são processados, e serão atualizados, sempre que necessário, de maneira que os dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível;

- 5.1.3. Os dados serão conservados de forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados, sendo protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas;
- 5.1.4. É garantido ao titular dos dados a consulta gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais;
- 5.1.5. Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas;
- 5.1.6. Será assegurado que o tratamento de dados pessoais somente será realizado nas seguintes hipóteses:
  - 5.1.6.1. Mediante consentimento expresso e inequívoco do titular das informações quando assina o contrato de adesão aos serviços prestados pelo Tatico;
  - 5.1.6.2. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
  - 5.1.6.3. Pela administração pública, para o tratamento de dados necessários à execução de políticas públicas;
  - 5.1.6.4. Para a execução de contratos ou itens a ele relacionados;
  - 5.1.6.5. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
  - 5.1.6.6. Proteção à vida e integridade física do titular ou de terceiros;
  - 5.1.6.7. Para tutela da saúde;
  - 5.1.6.8. Para atender interesses legítimos do controlador;
  - 5.1.6.9. Para proteção ao crédito.
- 5.2. Quando o tratamento se basear no consentimento do titular, o TATICO deverá assegurar que é capaz de demonstrar que:
  - 5.2.1. O titular dos dados consentiu com tratamento dos seus dados pessoais para as finalidades especificadas;
  - 5.2.2. O titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento, a qualquer momento;
  - 5.2.3. O titular foi informado sobre as finalidades de tratamento antes de dar o seu consentimento.
- 5.3. Somente será possível a transferência de dados pessoais para outros países quando estes possuírem leis nacionais ou regionais equivalentes às regras para proteção de dados definidas para o Brasil.
- 5.4. O TATICO deve permitir que os titulares de dados exerçam os direitos relacionados ao controle e à proteção de suas informações pessoais, incluindo os direitos de revisão de tratamento de dados, direito à objeção ao tratamento, direito a confirmar a posse dos dados junto às empresas, direito de corrigir seus dados pessoais e sensíveis a qualquer momento, direito a bloquear o tratamento realizado ou ainda excluir seus dados pessoais e, por último e ainda à espera de regulação específica, o direito à portabilidade de seus dados pessoais para outras empresas.

- 5.5. Os Sócios Administradores, estão comprometidos com uma gestão efetiva da Proteção de Dados Pessoais no TATICO. Desta forma, devem adotar todas medidas cabíveis para garantir que este Manual seja adequadamente comunicado, entendido e seguido em todos os níveis da organização.
- 5.6. Revisões periódicas serão realizadas para garantir sua contínua pertinência e adequação às necessidades do Tatico.

## **6. Tratamento de Dados**

### **6.1. Dados Coletados, forma e finalidade da coleta**

- 6.1.1. Para a prestação de serviços, o TATICO poderá coletar dados pessoais e sensíveis de acordo com a sua respectiva finalidade, dentre eles: (i) dados pessoais, como: nome, documento de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço, e-mail, informações relacionadas à família, dependentes ou questões pessoais; (ii) dados sensíveis, como: informações relativas à saúde, dados biométricos e imagem (captura por CTFV para segurança do ambiente), dentre outros.
- 6.1.2. As informações deverão ser coletadas (i) de forma direta, por meio de formulários, contatos telefônicos, atendimento presencial, pelo Fale Conosco do site, e-mail e outras interações diretas com o titular de dados; ou (ii) de forma indireta, por meio dos parceiros de negócios, sempre com armazenamento em ambiente seguro e controlado.
- 6.1.3. Acerca dos titulares dos dados, o TATICO se compromete a tomar todas as medidas cabíveis para manter o absoluto sigilo e a estrita confidencialidade de todas as informações, dados pessoais ou especificações a que tiver acesso ou que, porventura, venha a conhecer ou ter ciência em razão da prestação dos serviços.
- 6.1.4. O acesso de terceiros às informações coletadas pelo Tatico se dará exclusivamente para atendimento das finalidades informadas neste documento, e dentro do limite necessário ao desempenho das atividades relativas ao curso normal dos negócios, incluindo, mas não se limitando a:
  - 6.1.4.1. Escritórios de Advocacia, a fim de possibilitar a atuação para a qual foi contratado, desde que, atinente às finalidades específicas de sua contratação;
  - 6.1.4.2. Órgãos públicos e entidades de supervisão (Receita Federal, COAF, outras autoridades ou órgãos oficiais, Auditorias);
  - 6.1.4.3. Serviços contratados (Serviços de correio e transporte de documentos, serviços de TI, serviços de comunicação e marketing e serviços de arquivo).
- 6.1.5. Os dados coletados pelo TATICO serão tratados com a finalidade de efetivar as obrigações da Empresa, possibilitar o cumprimento das Leis, Normas Legais e Regulatórias, bem como o exercício do legítimo interesse da entidade, observando sua utilização para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
- 6.1.6. Para o desenvolvimento de suas atividades, o Tatico, na posição de controladora, realiza o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis necessárias para a satisfação das finalidades abaixo descritas:
  - 6.1.6.1. Gestão de pessoas e administração geral: contratação e relação com colaboradores, recrutamento e seleção, cadastro e manutenção de benefícios dos colaboradores,

serviços gerais de infraestrutura predial e operacional, incluindo gestão documental, cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

- 6.1.6.2. Relacionamento: relacionamento e atendimento de demandas de clientes e fornecedores;
- 6.1.6.3. Representação institucional: nomeação, certificação, habilitação e representação de sócios administradores;
- 6.1.6.4. Gestão de infraestrutura e segurança da informação: gestão de banco de dados, monitoramento de segurança da informação, rede corporativa, sistemas e suporte operacional.
- 6.1.7. O tratamento das informações pelo Tatico, em qualquer das hipóteses previstas acima, é feita exclusivamente para atendimento das finalidades informadas neste documento no desempenho das atividades da Empresa, ou no oferecimento ao cliente de conteúdo específico a partir da utilização da informação de forma anonimizada e agregada sobre a sua área de atuação.
- 6.1.8. O TATICO poderá compartilhar informações de forma agregada, publicamente e/ou com seus parceiros, desde que tais informações não sejam pessoalmente identificáveis. Por exemplo, poderá compartilhar publicamente informações para demonstrar tendências sobre o uso geral dos serviços da Empresa.
- 6.1.9. Sempre que se fizer necessário o tratamento das informações pelo Tatico para outros fins que não os definidos neste documento ou aquele expressamente autorizado pelo titular dos dados, o Tatico informará diretamente ao titular dos dados sobre esta nova finalidade e, quando necessário, coletará uma nova autorização.

## **7. Prazo de Armazenamento dos Dados**

### **7.1. Os dados serão armazenados nas seguintes hipóteses:**

- 7.1.1. Enquanto forem necessários para cumprir as finalidades descritas no item “Tratamento de Dados”;
- 7.1.2. Enquanto durar uma obrigação legal ou regulatória que obrigue o Tatico a manter os dados;
- 7.1.3. Pelo prazo legal do possível ajuizamento de demandas por ou em face do Tatico;
- 7.1.4. Quando houver base legal ou regulatória que possibilite o armazenamento.
- 7.2. O Tatico se compromete a não conservar as informações pessoais por um prazo maior do que o estritamente necessário para as finalidades pretendidas e de acordo com a legislação pertinente. O prazo máximo de armazenamento se aplica, salvo se houver um pedido para a eliminação ou extinção do processamento antes do vencimento do prazo correspondente.
- 7.3. O Tatico se compromete a anonimizar ou eliminar os dados assim que o propósito de uso ou o prazo de armazenamento terminar, ressalvando as hipóteses legais de conservação dos dados.

## **8. Compartilhamento de Dados**

- 8.1. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais com terceiros (fornecedores e parceiros), nos casos em que sejam necessários ou adequados à luz da legislação aplicável, para assegurar interesses dos clientes, cumprimento de obrigações legais e ordens judiciais ou para atender solicitações e demandas de autoridades públicas,

desde que estes se comprometam a manter o mesmo grau de zelo que aquele exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados ao Tatico, enquanto Controlador.

- 8.2. Havendo o compartilhamento de dados pessoais, são adotadas todas as providências razoáveis para proteção, observadas as instruções impostas contratualmente, os preceitos da LGPD e os normativos internos de proteção de dados pessoais e segurança da informação, a fim de que haja garantias suficientes para execução de medidas técnicas e operacionais adequadas para a segurança e proteção dos direitos dos titulares dos dados.
- 8.3. Especificamente em relação aos dados pessoais sensíveis, não há seu compartilhamento ou uso compartilhado com o objetivo de obtenção de vantagem econômica. Tais dados são compartilhados para permitir a adequada execução do contrato de serviço, defesa em processo judicial, ou quando consentido pelo titular, de forma específica e destacada.
- 8.4. O TATICO exige a todos os terceiros que mantenham a confidencialidade das informações a eles compartilhadas ou que tenham acesso em virtude do exercício da sua atividade, bem como que utilizem tais informações exclusivamente para os fins expressamente permitidos. No entanto, o Tatico não se responsabiliza pelo uso indevido de tais informações, seja pelos terceiros ou por seus colaboradores, em virtude do descumprimento deste documento e das obrigações contratuais assumidas por referidos terceiros por meio de instrumentos próprios.
- 8.5. Todo e qualquer contrato firmado entre o Tatico e terceiro prestador de serviço que envolva dado pessoal, constará cláusula referente à proteção de dados pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis.
- 8.6. Os contratos com Terceiros Contratados deverão garantir que, ao final do contrato e término da relação entre as partes, os Terceiros Contratados deverão devolver ou destruir os Dados Pessoais que houverem recebido em decorrência do contrato, e, conforme o caso, garantir que subcontratados que tenham recebido os Dados Pessoais com a autorização expressa da Empresa façam o mesmo.
- 8.7. Os contratos com Terceiros Contratados garantirão que não ocorra coleta ou qualquer forma de tratar Dados Pessoais em nome da empresa contratada, exceto quando expressamente autorizado pelo Tatico.
- 8.8. O Tatico dará conhecimento deste documento aos Terceiros Contratados cuja prestação de serviço envolva Dados Pessoais, devendo o contrato conter disposição específica obrigando o Terceiro Contratado a respeitar todas suas disposições. Nenhum contrato envolvendo Dados Pessoais poderá ser celebrado com Terceiros Contratados que não se comprometam a seguir esta norma ou ofereçam outras garantias contratuais que sejam suficientes para atender a todos os requisitos legais aplicáveis.

## **9. Transferência Internacional de Dados**

- 9.1. Os dados pessoais em tratamento pelo Tatico ocorrem, preferencialmente no Brasil, salvo os casos de serviços hospedados em nuvem, que observam critérios de segurança e financeiro, permitindo o envio para servidores fora do Brasil.



- 9.2. Caso seja necessário o Tatico poderá realizar a transferência internacional de dados pessoais com empresas, e outras organizações internacionais. Quando esse for o caso, os dados serão tratados e transmitidos dentro da observância da legislação nacional pertinente e só serão transferidos para países que detenham sistema legal de proteção de dados pessoais similar ao Brasil.

## 10. Direitos dos Titulares

- 10.1. O Tatico reconhece e respeita os direitos dos titulares dos dados contextualizados no início deste documento. A entidade implementa e monitora os meios necessários para que os titulares dos dados pessoais sob controle do Tatico possam exercer seus direitos mencionados a seguir, de maneira gratuita, clara e de fácil acesso, considerando a legislação e os regulamentos aplicáveis e vigentes:
- 10.1.1. **Direito de revisão de decisões baseadas em seus dados pessoais realizadas de maneira automatizada:** o Tatico deve garantir que o titular possa solicitar a revisão do tratamento de dados realizado de modo automatizado com base em seus dados pessoais e sensíveis, exigindo um relatório de resultados;
- 10.1.2. **Direito de acesso:** confirmar existência de tratamento de dados pessoais de sua titularidade. Ter acesso aos dados pessoais tratados de forma simples e gratuita, por meio de formato físico ou digital, bem como informações sobre a forma, duração do tratamento e integralidade dos dados pessoais tratados;
- 10.1.3. **Direito de correção:** solicitar a retificação, atualização e/ou complementação dos dados pessoais;
- 10.1.4. **Direito de eliminação:** solicitar a exclusão dos dados pessoais, salvo se aplicável outra hipótese legal para a continuidade do tratamento;
- 10.1.5. **Direito de portabilidade:** solicitar os dados pessoais de forma estruturada de modo que possam ser transmitidos a outro fornecedor de serviço e/ou produto, mediante requisição expressa.
- 10.2. Dessa forma, o Tatico se compromete em implementar mecanismo que possibilitem o exercício destes direitos. De modo, que o requerimento poderá ser formulado por meio dos canais de relacionamento, diretamente com o Encarregado de Dados Pessoais (DPO) ou por meio de ferramenta de gestão de chamados (caso seja pertinente), possuindo a Empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta as solicitações efetuadas por meio de um dos canais retro citados.

## 11. Segurança das Informações

- 11.1. Visando a segurança das informações fornecidas pelos clientes, o Tatico dispõe de processos de segurança físicos, lógicos, técnicos e administrativos compatíveis com a sensibilidade das informações coletadas, cuja eficiência é periodicamente avaliada pelas áreas de controle e risco.
- 11.2. O TATICO implementa novos procedimentos e melhorias tecnológicas contínuas para proteger todos os dados pessoais coletados dos titulares de dados administrados.
- 11.3. Não obstante às medidas de segurança adotadas, o Tatico não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da violação da confidencialidade das informações em virtude de fato ou de qualquer ocasião ou situação que não lhe seja imputável.
- 11.4. No tratamento das informações coletadas, o Tatico utiliza de sistemas estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança e transparência, aos padrões de boas



práticas e de governança e aos princípios gerais estabelecidos na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- 11.5. O Tatico, juntamente com seus operadores, deverá manter todos os Dados Pessoais alocados de maneira segura e com acesso restrito, de acordo com suas necessidades gerenciais. Ademais, manterá backup dos dados, cabendo ao Tatico as decisões negociais acerca deste backup a seu exclusivo critério;
- 11.6. As tecnologias utilizadas respeitarão a legislação vigente e os termos deste documento, bem como o tratamento de Dados Pessoais em desacordo com este poderá levar a sanções disciplinares, conforme previsto no Manual de Conduta Disciplinar.

## **12. Cooperação com Autoridades Reguladoras**

- 12.1. Nas hipóteses em que se fizerem necessárias a divulgação dos dados pessoais de clientes, colaboradores ou parceiros, seja em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas pelo Tatico e/ou terceiros, tais informações deverão ser reveladas somente nos estritos termos e nos limites requeridos para a sua divulgação, sendo que os titulares das informações divulgadas, na medida do possível, serão notificados sobre tal divulgação, para que tomem as medidas protetivas ou reparadoras apropriadas.

## **13. Papéis e Responsabilidades**

### **13.1. Papéis e Responsabilidades do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO)**

- 13.1.1. O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Tatico (DPO) é a pessoa indicada para atuar como canal de comunicação com titulares dos dados e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O Tatico deve fornecer as informações, meios e recursos necessários para execução de suas funções e atividades de maneira independente, devendo este se reportar aos sócios administradores, sempre que necessário.
- 13.1.2. Os papéis e responsabilidades do Encarregado/DPO para gestão e organização do Programa de Proteção de Dados corporativos são:
  - 13.1.2.1. Gerenciar o Programa de Proteção de Dados Pessoais corporativo, garantindo que os processos do programa sejam efetivos em todas as áreas do Tatico;
  - 13.1.2.2. Alertar os sócios administrações do Tatico em caso de violação de dados pessoais, ou falha que afete os direitos dos titulares de dados;
  - 13.1.2.3. Definir um plano de melhoria contínua dos processos e controles de proteção de dados pessoais, a ser aplicado por cada área do Tatico, em conjunto com os gestores das respectivas áreas;
  - 13.1.2.4. Definir e implantar um plano de treinamento, conscientização e comunicação para todos os colaboradores e titulares de dados dos quais o Tatico seja controlador ou operador de dados pessoais.
- 13.1.3. São papéis e responsabilidades do DPO como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- 13.1.3.1. Acompanhar e monitorar a implantação deste documento e educar, conscientizar e se comunicar com todos os participantes envolvidos na proteção de dados pessoais;
- 13.1.3.2. Ser o ponto focal disponível no Tatico para fornecer informações e consultoria sobre Proteção de Dados Pessoais aos controladores de dados, operadores e colaboradores que tratam dados pessoais na Empresa;
- 13.1.3.3. Gerenciar e coordenar as atividades relacionadas à proteção de dados pessoais, como a elaboração e manutenção de Avaliações de Impacto à Privacidade (PIA/DPIA) e manutenção do inventário de atividades de tratamento do Tatico (ROPA);
- 13.1.3.4. Responder a reclamações e pedidos dos titulares de dados no exercício de seus direitos;
- 13.1.3.5. Notificar os níveis gerenciais e executivos em caso de violação ou não conformidade com este documento;
- 13.1.3.6. Ser o ponto de contato com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) ou outros órgãos reguladores em caso de notificação ou inspeção relacionada a legislação de Proteção de Dados Pessoais;
- 13.1.3.7. Garantir a efetiva rastreabilidade das ações executadas no gerenciamento da proteção de dados pessoais do Tatico;
- 13.1.3.8. Monitorar alterações nos regulamentos, normas e leis de proteção de dados pessoais e garantir a conformidade do Tatico com as regras e legislações vigentes;
- 13.1.3.9. Manter registro com informações de quaisquer violações de dado pessoal, incluindo os seus efeitos e as ações tomadas pelo Tatico em relação a elas, disponibilizando-o às autoridades públicas, sempre que necessário.
- 13.1.4. O Encarregado pelo Tratamento de Dados indicado pela Empresa é o responsável pelo canal de comunicação entre a entidade, os titulares de dados pessoais, partes interessadas e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, podendo ser contatado pelo seguinte endereço eletrônico: [DPO@Tatico.com.br](mailto:DPO@Tatico.com.br)

## **13.2. Responsabilidade da Área de Tecnologia da Informação**

- 13.2.1. Garantir que políticas, normas e procedimentos de Segurança da Informação sejam ajustados de forma a atender os requisitos deste documento;
- 13.2.2. Recomendar, gerir, implementar e coordenar medidas e diretrizes de segurança e o SGSI – Sistema de Gestão de Segurança da Informação, visando proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões mínimos recomendados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD);
- 13.2.3. Realizar a gestão e tratamento de incidentes de segurança da informação que envolvam o tratamento de dados pessoais, garantindo sua detecção, contenção, eliminação e recuperação dentro de um prazo razoável;
- 13.2.4. Apoiar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais na comunicação à autoridade nacional e ao titular dos dados pessoais, em casos de ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

### **13.3. Responsabilidade dos Gestores, Colaboradores e Usuários da Informação**

- 13.3.1. Ler, compreender e cumprir integralmente os termos dos documentos relacionados à Privacidade e Proteção de Dados aplicáveis ao Tatico;
- 13.3.2. Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a Política e Manual de Proteção de Dados Pessoais, suas normas e procedimentos ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO, o qual será responsável por reportar e/ou solicitar esclarecimentos às demais áreas do Tatico).
- 13.3.3. Atualizar e reportar qualquer atividade de tratamento de dados executados pela área, bem como responder aos Relatórios de Impacto a Proteção de Dados Pessoais, Avaliação de Legítimo Interesse e demais documentos a serem solicitados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- 13.3.4. Comunicar ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais qualquer evento que viole este documento ou coloque/possa vir a colocar em risco Dados Pessoais tratados pelo Tatico.
- 13.3.5. Assinar o Acordo de Confidencialidade, formalizando a ciência e o aceite integral das disposições da Política e deste Manual de Proteção de Dados Pessoais, bem como as demais normas e procedimentos de segurança, assumindo responsabilidade pelo seu cumprimento.

## **14. Governança De Proteção De Dados Pessoais**

### **14.1. Proteção de dados por design e por padrão**

- 14.1.1. O Tatico tomará todas as medidas necessárias para incorporar a proteção de dados pessoais por padrão, ou seja, os processos, sistemas, interfaces, operações e novos produtos devem ser concebidos e iniciar suas atividades obrigatoriamente com a garantia da privacidade e da proteção de dados pré-selecionadas (Privacidade by Default) e;
- 14.1.2. As questões de privacidade e proteção de dados devem ser incorporadas desde a concepção de novos produtos, processos, serviços, sistemas, equipamentos ou novas operações (Privacy by Design). Para cada novo projeto, que prevê ou envolve o tratamento de dados pessoais, o Tatico deve tomar todas as medidas necessárias para considerar e implantar um nível adequado de proteção aos dados pessoais e sensíveis envolvidos.

### **14.2. Análise de Risco à Privacidade e Proteção dos Dados (Relatório de Impacto à Proteção dos Dados - RIPD)**

- 14.2.1. O Tatico implantará processo de avaliação e análise dos riscos à privacidade e à proteção dos dados pessoais de titulares (RIPD) a fim de identificar qualquer mudança, criação ou adequação em processos, sistemas, serviços ou produtos, que altere o tratamento ou crie um tipo de tratamento de dados pessoais, visando a análise de risco a Proteção e Privacidade de Dados.
- 14.2.2. O RIPD deverá ser aplicado sempre que a mudança ou o novo tratamento de dados possa colocar em risco as liberdades individuais e o exercício dos direitos previstos nas legislações vigentes pelos titulares dos dados envolvidos.
- 14.2.3. Com base na análise do RIPD, caso os riscos aos direitos e à proteção dos dados pessoais de titulares sejam relevantes, com base nos parâmetros definidos pelo

Encarregado/DPO, o tratamento de dados deverá ser revisto, com adoção de medidas que mitiguem ou eliminem o risco associado.

- 14.2.4. As equipes responsáveis pelo tratamento de dados avaliados têm papel fundamental de, em conjunto com o Encarregado/DPO e equipes de controle, identificar, definir planos **de ação e implementar as ações de mitigação de riscos.**

### **14.3. Registro de Atividades de Tratamento de Dados - ROPA**

- 14.3.1. O Tatico manterá um registro atualizado das atividades de tratamento de dados. Este registro deve estar disponível sempre que necessária à sua apresentação para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

- 14.3.2. De modo que este controle será atualizado periodicamente, ou conforme a necessidade da empresa em identificar o tratamento dos dados.

### **14.4. Violação e Vazamento de Dados Pessoais**

- 14.4.1. O Tatico implantará processo de gestão e resposta a incidentes de violação e vazamento de dados pessoais que contemple:

- 14.4.1.1. A notificação para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) de qualquer violação de dados pessoais entre 24 (vinte e quatro) e 72 (setenta e duas) horas depois da ciência do incidente pelo Encarregado/DPO;

- 14.4.1.2. Em caso de violação ou vazamento a partir de parceiros e fornecedores (Operadores), garantir que este operador notifique o Tatico sobre o ocorrido em até 24 (vinte e quatro) horas após a ciência do incidente;

- 14.4.1.3. Informar, quando necessário, o titular dos dados quando a violação de dados pessoais provavelmente resultar em um elevado risco para os seus direitos e liberdades;

- 14.4.1.4. Documentar qualquer violação de dados pessoais, incluindo os fatos relacionados aos efeitos e as medidas corretivas adotadas;

- 14.4.1.5. A notificação mencionada acima deverá conter:

- 14.4.1.5.1. a natureza da violação de dados, incluindo, se possível, os tipos e a quantidade de dados violados, o tipo e número de titulares de dados pessoais violados;

- 14.4.1.5.2. informações de contato para que o Encarregado de dados pessoais seja contatado para prestar esclarecimentos;

- 14.4.1.5.3. descrição de possíveis consequências da violação de dados; e

- 14.4.1.5.4. descrição das medidas tomadas, em andamento ou propostas, para que o Tatico lide com a violação de dados, incluindo medidas para mitigar possíveis efeitos adversos.

- 14.4.2. O Tatico deve formalizar o processo de gestão de incidentes de violação e vazamento de dados pessoais, e este deve estar atualizado.

- 14.4.3. O processo de resposta e gestão de incidentes de vazamento e violação de dados pessoais seguirá o mesmo prazo definido no item 10.2.

- 14.4.4. Será de responsabilidade do Encarregado de Dados Pessoais manter registro com informações de quaisquer violações de dado pessoal, incluindo os seus efeitos e as ações tomadas pelo Tatico em relação a elas. Tal registro deverá estar sempre disponível para verificação por Autoridades Públicas, nos termos da lei.

## **15. Sanções e Punições**

- 15.1. As violações deste Manual, demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais no Tatico, mesmo que por mera omissão ou tentativa, serão passíveis de penalidades, conforme previsto no Manual de Conduta Disciplinar.
- 15.2. No caso de terceiros contratados ou prestadores de serviço, os Sócios Administradores, com suporte do DPO, devem analisar a ocorrência, e deliberar sobre a efetivação das sanções e punições conforme termos previstos em contrato.
- 15.3. Para o caso de violações que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em riscos aos titulares de dados pessoais, ou danos ao Tatico, o infrator será responsabilizado pelos prejuízos, cabendo aplicação das medidas judiciais pertinentes.

## **16. Alterações**

- 16.1. O presente documento de Privacidade e Proteção de Dados poderá ser modificado a qualquer momento, conforme a finalidade ou necessidade para adequação e conformidade de disposição de lei, ou sempre que o Tatico julgar necessário.
- 16.2. A continuidade do uso dos serviços oferecidos pelo Tatico após divulgação das alterações será considerada aceitação dos titulares de dados, clientes, terceiros e demais envolvidos nas operações de proteção de dados quanto aos novos termos e condições.
- 16.3. As alterações serão divulgadas por meio do portal de documentos da empresa.

## **17. Foro**

- 17.1. Sempre que a legislação permitir, as leis aplicáveis a este documento de Privacidade e Proteção de Dados serão as leis da República Federativa do Brasil, e o foro para discussão de quaisquer demandas originadas deste documento será o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília – DF onde fica localizada a sede do Tatico, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.